



2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 009/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO NOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO TURÍSTICO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo docflow: 11688/2014

1 **Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze**, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do
2 Tocantins, na sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006,
3 Palmas/TO, reuniram-se, a partir das **catorze horas e trinta minutos**, em sessão pública, os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, Sr.ª Odeane Milhomem de Aquino - Presidente, Sr.ª Ludmila Santana
5 Barbosa e a Sra. Flávia Andréia Cappellesso – Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria DIREX
6 n.º 036/2013, para dar continuidade aos trabalhos de Julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 009/2014 –**
7 **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria voltada para a realização de**
8 **diagnóstico e planejamento turístico nos municípios participantes do Projeto Turístico e Produção Associada**
9 **no Estado do Tocantins. DO COMPARECIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou somente o
10 comparecimento da empresa **ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME**. A Presidente deu início à sessão
11 esclarecendo a ordem dos trabalhos, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no
12 decorrer da sessão. **DA HABILITAÇÃO:** A seguir foi aberto o envelope de Habilitação da empresa classificada
13 em segundo lugar, a saber, **ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME** com proposta no valor de **R\$**
14 **129.596,50 (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, ocasião que a
15 comissão constatou que a mesma está em conformidade com exigido no edital, salvo quanto à data de
16 validade das certidões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a certidão de Regularidade com a
17 Fazenda Estadual. Ato contínuo, a Presidente decide realizar diligência *on line* conforme item 8.12 do Edital,
18 tendo em vista que o envelope de Documentação da referida empresa estava em posse da Comissão
19 Permanente de Licitação enquanto da finalização do prazo recursal. Após, verificou-se a conformidade das
20 mesmas, conforme certidões anexas a presente ata, sendo a referida empresa devidamente habilitada. **DO**
21 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às **quinze**
22 **horas e sete minutos** com a lavratura da presente ata, depois de lida e aprovada por todos os presentes.


ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL


LUDMILA SANTANA BARBOSA
Membro


FLÁVIA ANDRÉIA CAPPELLESSO
Membro

Licitantes presentes:

1. **ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME**


